



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 653/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

14 RO.  
APROVADO

Sala das Sessões

26 / 05 / 2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, providenciar a ampliação do Cemitério de Quinta do Sumidouro, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A ampliação do Cemitério de Quinta do Sumidouro é de extrema importância para atender de forma mais eficiente e digna à comunidade local, especialmente em momentos de luto e despedida, nos sepultamentos. Com o aumento da população local a estrutura atual do Cemitério da Quinta do Sumidouro já não atende mais as demandas.

A ampliação do cemitério proporcionará um ambiente mais amplo e adequado, permitindo que as famílias possam solicitar os sepultamentos de seus entes no local de sua residência e moradia, respeitando a cultura local.

Nesse sentido, solicito ao Poder Executivo que tome as medidas necessárias para iniciar os estudos técnicos para o processo de desapropriação, se necessário for, bem como a criação de uma comissão técnica e a elaboração de um projeto de lei.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora